

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 126

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial**

Portaria n.º 1194/2020 de 2 de julho de 2020

Apoios financeiros – Associações de freguesias.

Portaria n.º 1195/2020 de 2 de julho de 2020

Apoios financeiros – Freguesias – Cooperação financeira.

Portaria n.º 1196/2020 de 2 de julho de 2020

Apoios financeiros – Freguesias – Cooperação financeira.

Despacho n.º 1021/2020 de 2 de julho de 2020

Apoio financeiro.

Extrato de Despacho n.º 232/2020 de 2 de julho de 2020

Atribuição apoios Artesanato.

**Direção Regional do Emprego e
Qualificação Profissional**

Despacho n.º 1022/2020 de 2 de julho de 2020

Apoio financeiro no âmbito da medida extraordinária de apoio à manutenção do emprego para antecipação de liquidez nas empresas no mês de abril de 2020.

Despacho n.º 1023/2020 de 2 de julho de 2020

Apoio financeiro no âmbito da medida extraordinária de complemento regional ao apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial.

Despacho n.º 1024/2020 de 2 de julho de 2020

Apoio financeiro no âmbito do Programa INTEGRA/INTEGRA JOVEM.

Despacho n.º 1025/2020 de 2 de julho de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP- Contratação Sem Termo.

Despacho n.º 1026/2020 de 2 de julho de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP- Conversão.

Direção n.º 6/2020 de 2 de julho de 2020

Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Central e Ocidental dos Açores - Eleição para o quadriénio 2020-2023

Secretaria Regional da Solidariedade Social**Extrato de Portaria n.º 40/2020 de 2 de julho de 2020**

Apoio financeiro.

Direção Regional da Habitação**Extrato de Despacho n.º 233/2020 de 2 de julho de 2020**

Programas Ocupacionais - ESTAGIAR T.

Secretaria Regional da Educação e Cultura**Direção Regional da Educação****Extrato de Despacho n.º 234/2020 de 2 de julho de 2020**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2019/2020.

Extrato de Despacho n.º 235/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2019/2020.

Extrato de Despacho n.º 236/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 237/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 238/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 239/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 240/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 241/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 242/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Extrato de Despacho n.º 243/2020 de 2 de julho de 2020

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**Direção Regional da Ciência e Tecnologia****Portaria n.º 1197/2020 de 2 de julho de 2020**

Apoio financeiro - Universidade dos Açores.

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas**Anúncio n.º 225/2020 de 2 de julho de 2020**

Concessão de Licença de Ocupação e de Utilização para o Espaço GRW.1.02 e Dois Lugares de Estacionamento no Aeródromo da Graciosa.

Secretaria Regional da Saúde**Portaria n.º 1198/2020 de 2 de julho de 2020**

Transferência de verbas - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.

Portaria n.º 1199/2020 de 2 de julho de 2020

Transferência de verbas - Encargos com quilómetros percorridos em serviço.

Despacho n.º 1027/2020 de 2 de julho de 2020

Adesão final - Entidades convencionadas - Testes de despiste SARS-CoV-2.

Despacho n.º 1028/2020 de 2 de julho de 2020

Adesão final - Entidades convencionadas - Testes de despiste SARS-CoV-2.

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.**Anúncio n.º 226/2020 de 2 de julho de 2020**

Aquisição de Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**Anúncio n.º 227/2020 de 2 de julho de 2020**

Empreitada para repavimentação, em betão betuminoso, do Caminho Rural Ladeira de Nossa Senhora – Assopre (CR 1), com uma extensão de cerca de 1.190 metros, situado na freguesia da Aqualva, no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira.

Município de Ponta Delgada**Anúncio n.º 228/2020 de 2 de julho de 2020**

Aquisição de ecolhas para espaços e vias municipais.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Portaria n.º 1194/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual, permite a realização de acordos de cooperação, colaboração ou coordenação entre os departamentos regionais competentes e as Juntas de Freguesia e Associações de Freguesias, desde que não respeitantes a investimentos delegados pelos municípios;

Considerando ainda que o apoio à construção, conservação e apetrechamento das sedes das juntas de freguesia constitui um dos objetivos previstos no Plano Regional Anual e nas Orientações de Médio Prazo da Região.

Manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo dos Açores, atribuir as seguintes verbas à Delegação Regional dos Açores da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), destinadas a fazer face a despesas com mobiliário e equipamento, e equipamento informático, para a respetiva sede:

Mobiliário e equipamento: 9 543 €

Equipamento Informático: 1 737 €

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 7 – Finanças e Administração Pública
- Medida 1 - Empresas, Emprego e Eficiência
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02. ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

22 de maio de 2020. - O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial,
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Portaria n.º 1195/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual, permite a realização de acordos de cooperação, colaboração ou coordenação entre os departamentos regionais competentes e as juntas de freguesia, desde que não respeitantes a investimentos delegados pelos municípios;

Considerando ainda que o apoio à construção, conservação e apetrechamento das sedes das juntas de freguesia constitui um dos objetivos previstos no Plano Regional Anual e nas Orientações de Médio Prazo da Região.

Manda o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo dos Açores, atribuir as seguintes verbas às freguesias abaixo indicadas, destinadas a fazer face a despesas com mobiliário e equipamento das respetivas sedes, sendo pagas pela seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 7 – Finanças e Administração Pública
- Medida 1 - Empresas, Emprego e Eficiência
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02. ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Ver Anexo

29 de maio de 2020. - O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial,
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

ANEXO

Cooperação Financeira com as Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Castelo Branco	Horta	471,00
	TOTAL	471,00

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Portaria n.º 1196/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual, permite a realização de acordos de cooperação, colaboração ou coordenação entre os departamentos regionais competentes e as juntas de freguesia, desde que não respeitantes a investimentos delegados pelos municípios;

Considerando ainda que o apoio à construção, conservação e apetrechamento das sedes das juntas de freguesia constitui um dos objetivos previstos no Plano Regional Anual e nas Orientações de Médio Prazo da Região.

Manda o Governo dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo, atribuir a seguinte verba às freguesias abaixo indicadas, destinada a fazer face a despesas com a obra de conservação da respetiva sede, sendo paga pela seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 7 – Finanças e Administração Pública
- Medida 1 - Empresas, Emprego e Eficiência
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02. ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Ver Anexo

29 de maio de 2020. - O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial,
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

ANEXO

Cooperação Financeira com as Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Arrifes	Ponta Delgada	7.500 €
Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	3.000 €
Praia do Norte	Horta	1.000 €
TOTAL		11.500 €

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Despacho n.º 1021/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando que a sociedade unipessoal por quotas, Arte Nossa Sociedade Unipessoal Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portador do número de identificação fiscal 515059013, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio às obras de estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €8.510,40 (oito mil, quinhentos e dez euros e quarenta cêntimos) a Arte Nossa Sociedade Unipessoal Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 – Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Empresas, Emprego e Eficiência, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

30 de junho de 2020. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Extrato de Despacho n.º 232/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento da medida excecional de incentivo à manutenção da atividade das empresas artesanais, anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 120/2020, de 28 de abril, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 132/2020 de 13 de maio, são publicados os incentivos financeiros aprovados por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional relativos às seguintes entidades:

- Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação Ribeira do Nabo CRL, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos);
- Fábio Miguel Fernandes Oliveira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).

30 de junho de 2020. - O Chefe do Gabinete, *Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1022/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 9.º do Regulamento da medida extraordinária de apoio à manutenção do emprego para antecipação de liquidez nas empresas no mês de abril de 2020, anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 81/2020, de 30 de março e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, são atribuídos apoios às seguintes entidades:

-Supermercados Manteiga - Comércio de Mercearia e Utilidades, S.A., Empresa Privada, contribuinte n.º 512006105, com sede na Rua Marquês Praia e Monforte, 2 a 4, 9500-089 concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor máximo de € 7.800,97 (sete mil oitocentos euros e noventa e sete cêntimos), processo n.º 48088.

Nos termos do artigo 11.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio ao empregador, devendo este restituir a totalidade dos montantes já recebidos, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no referido normativo, designadamente as do seu n.º 1, devendo a restituição ser efetuada no prazo de 30 dias úteis contados da notificação, sob pena de pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor e da execução fiscal nos termos da lei.

30 de junho de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1023/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 9.º do Regulamento da medida extraordinária de complemento regional ao apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 80/2020, de 30 de março, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 122/2020 de 29 de abril e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Casa do Povo de Sete Cidades, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, contribuinte n.º 512015023, com sede na Caminho das Ruas, 97, 9555-199 concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor máximo estimado de € 1.000,12 (mil euros e doze cêntimos), pedido n.º 48036.

- Domimopec Unipessoal Lda., Sociedade Por Quotas, contribuinte n.º 513988874, com sede na Rua da Cruz, 41, 9500-051 concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor máximo estimado de € 500,06 (quinhentos euros e seis cêntimos), pedido n.º 48909.

Nos termos do artigo 10.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do complemento regional ao apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, devendo o empregador restituir a totalidade dos montantes já recebidos, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no referido normativo, designadamente as do seu n.º 1, devendo a restituição ser efetuada no prazo de 30 dias úteis contados da notificação, sob pena de pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor e da execução fiscal nos termos da lei.

30 de junho de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1024/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa INTEGRA/INTEGRA JOVEM:

- CONSTRUTORA IDEAL DA TERCEIRA II, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua do Galo, 62 /64, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512051747, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 48377).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de junho de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1025/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP-Contratação Sem Termo:

- Carlos Viveiros - Aluguer de Camionagem Sociedade Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Beco Francisco Afonso, 3, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512071900, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 48103);

- Marco Filipe Matos Viveiros, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 48244);

- Ligia de Fátima Vieira Pereira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 48387);

- HOUSEMILL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Manuel Monteiro Velho Arruda, 2G, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 513710981, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 48408).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de junho de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1026/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à conversão de postos de trabalho no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP- Conversão:

- AÇORPEÇAS - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua António de Medeiros e Almeida, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512039089, um apoio financeiro no valor de 3.360,00 € (três mil e trezentos e sessenta euros), pela conversão de 1 posto (s) de trabalho (processo n.º 44539);

- COSTUMES DE VERÃO, UNIPessoal, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua da Praia dos Santos, 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513163425, um apoio financeiro no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), pela conversão de 1 posto(s) de trabalho (processo n.º 45608);

- SERVIFUNE - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, LDA., Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Aníbal de Bettencourt Pares de 242 a 272, Loja D, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 509810683, um apoio financeiro no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), pela conversão de 1 posto(s) de trabalho (processo n.º 47068);

- AS4TRADITION, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua de Lisboa, 32, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514775890, um apoio financeiro no valor de 3.360,00 € (três mil e trezentos e sessenta euros), pela conversão de 1 posto(s) de trabalho (processo n.º 47803).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de junho de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção n.º 6/2020 de 2 de julho de 2020

Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Central e Ocidental dos Açores - Eleição para o quadriénio 2020-2023

Direção

Presidente:

- *Roberto Carlos Moreira da Silva.*

Vice-Presidente:

- *Marco Paulo Cabral Viegas.*

Tesoureiro:

- *Hélder Manuel Sequeira Domingos.*

Suplente:

- *Nuno Paulo da Silva Melo.*

Publicado ao abrigo do artigo 454.º do Código do Trabalho.

Secretaria Regional da Solidariedade Social

Extrato de Portaria n.º 40/2020 de 2 de julho de 2020

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 26 de junho de 2020

79.833,33€ (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de julho do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

26 de junho de 2020. - A Adjunta, *Catarina Isabel da Silva Monterroso*.

Direção Regional da Habitação

Extrato de Despacho n.º 233/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 22 de junho de 2020, foram atribuídas as seguintes verbas:

781,50€, a David José Maciel Sabino, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição, e comparticipação de 25%, no âmbito do programa Estagiar T;

281,43€, a André Medeiros Moniz, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição, e comparticipação de 25%, no âmbito do programa Estagiar T;

Montantes a serem processados pelo Capítulo 50 Despesas do Plano – Programa – 08 01 Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana, Ação 4 Programa de Recuperação de Habitação Degradada, Classificação Económica 04.06.00 (segurança social) e 04.08.02 (Transferências Correntes - Famílias).

22 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Habitação, *Orlando Baptista Oliveira Goulart*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 234/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho do Diretor Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2019/2020, com a docente abaixo indicada:

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 5 de março de 2020:

Cristina Maria Donário de Miranda Gouveia, com início a 1 de setembro de 2019, e termo a 31 de agosto de 2020, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 235/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho do Diretor Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2019/2020, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande:

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 23 de janeiro de 2020:

Maria do Carmo Farias da Costa, por 30 dias, com início a 24 de janeiro de 2020, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 3 de fevereiro de 2020:

Neusa Mónica Pereira Botelho Colaço, por 30 dias, com início a 4 de fevereiro de 2020, em horário completo remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça:

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 28 de agosto de 2019:

Cláudia Maria Figueira do Vale da Silva Pinto, com início a 1 de setembro de 2019, e termo a 31 de agosto de 2020, em horário completo, remunerada mensalmente, pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 27 de janeiro de 2020:

Natércia de Fátima da Silva Bettencourt Pacheco, por 30 dias, com início a 28 de janeiro de 2020, em horário completo, remunerada, pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

29 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 236/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 29 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, e da alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento na escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com o seguinte docente:

Hernâni Manuel Soares Damásio, provido no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerado pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 237/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento na escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com o seguinte docente:

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira, oriundo do grupo de recrutamento de Educação Física, código 620, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores, com vínculo definitivo, provido no grupo de recrutamento de Educação Física, código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerado pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 238/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento nas escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com os seguintes docentes:

Helena Marisa Gonçalves Fernandes, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica, código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Filipe Dias Cardoso Jorge, oriundo do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, do grupo de recrutamento de Educação Física, código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, com vínculo definitivo, provido no quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerado pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Raquel Maria Oliveira dos Santos, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, do grupo de recrutamento de Geografia, código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Filipe Daniel Pais Bogas, oriundo do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, do grupo de recrutamento de Física e Química, código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provido no quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerado pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Nuno Ruas da Silva, oriundo do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, do grupo de recrutamento de Física e Química, código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provido no quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerado pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

29 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 239/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento nas escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professoras com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com as seguintes docentes:

Eugénia Maria Vicente Brilhante, oriunda do quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, do grupo de recrutamento de Inglês, código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Secundária Antero de Quental, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 3.º escalão, remunerada pelo índice 205, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Armanda Maria Pacheco Santo Cristo, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação, do grupo de recrutamento de Filosofia, código 410, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Secundária Antero de Quental, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 4.º escalão, remunerada pelo índice 218, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Maria Filomena Alves Ramos, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária do Nordeste, do grupo de recrutamento de Geografia, código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Secundária Antero de Quental, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

29 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 240/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento na escola e grupos de recrutamento abaixo indicados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professoras com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com as seguinte docentes:

Carla Alexandra de Sousa Bastos Morais, oriunda do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do quadro da Escola Básica Integrada dos Biscoitos, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza, código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Maria Daniela da Costa Salgueiro, oriunda do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do quadro da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento de Educação Física, código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerada pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 241/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento na escola e grupos de recrutamento abaixo indicados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professoras com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com as seguintes docentes:

Marta de Oliveira, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa, grupo de recrutamento de Português, código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Sónia Margarida Barbosa Cabral Terceira, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, grupo de recrutamento de Matemática, código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerada pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Marta Isabel Resendes Freitas, oriunda do quadro da Escola Básica Integrada de Vila do Topo, grupo de recrutamento de Física e Química, código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 242/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21 /2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015 /A, de 17 de dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento nas escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com os seguintes docentes:

Maria Cremilde Freitas Mendonça, oriunda do quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa, grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 6.º escalão, remunerada pelo índice 245, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Sandra Pereira da Graça, oriunda do quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, grupo de recrutamento de Inglês do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 120, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, remunerada pelo índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Maria Isabel Morais, oriunda do quadro do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História, código 200, do 2.º ciclo do ensino básico, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 6.º escalão, remunerada pelo índice 245, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Oswaldo Eduardo Silva Júnior, oriundo do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio, grupo de recrutamento de Matemática, código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provido no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 5.º escalão, remunerado pelo índice 235, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Marisa Bettencourt da Costa Inácio, oriunda do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio, grupo de recrutamento de Física e Química, código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 3.º escalão, remunerada pelo índice 205, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Maria Goreti Almeida da Costa Batista, oriunda do quadro da Escola Secundária Vitorino Nemésio, grupo de recrutamento de Educação Tecnológica, código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provida no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 3.º escalão, remunerada pelo índice 205, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Luís Pedro Veloso Silva, oriundo do quadro da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, grupo de recrutamento de Educação Física, código 620, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com vínculo definitivo, provido no quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no mesmo grupo de recrutamento, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerado pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

26 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Educação

Extrato de Despacho n.º 243/2020 de 2 de julho de 2020

Por despacho de 27 de maio de 2019, do Diretor Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, ambos do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 9.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º, ambos do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na sequência de procedimento concursal para provimento nas escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores e educadores de infância com vínculo definitivo a quadro de escola, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, com os seguintes docentes:

Júlio José Cabral Bernardo, oriundo do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do quadro do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, com vínculo definitivo, provido no grupo de recrutamento de Educação Física, código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, do quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, igualmente com vínculo definitivo, integrado na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 2.º escalão, remunerado pelo índice 188, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Ana Sofia Fernandes Vitor, oriunda do grupo de recrutamento de Educação Especial do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, código 700, do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento de História, código 400, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, do quadro da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Natércia Raposo Tomé de Andrade, oriunda do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do quadro da Escola Básica Integrada da Lagoa, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento de Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 111, do quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 6.º escalão, índice 245, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Marisa Sofia Sales, oriunda do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar, código 100, do quadro do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento de Educação Especial da Educação Pré-Escolar, código 101, do quadro da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma;

Cátia Maria Dinis da Costa, oriunda do grupo de recrutamento de Educação Especial do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 111, do quadro da Escola Básica Integrada da Graciosa, com vínculo definitivo, provida no grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa, igualmente com vínculo definitivo, integrada na carreira estabelecida no Estatuto acima mencionado, no 1.º escalão, índice 167, previsto no Anexo I do mesmo diploma.

29 de junho de 2020. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 1197/2020 de 2 de julho de 2020

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 100.000,00 € (cem mil euros), para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche do cofinanciamento da contrapartida regional do projeto aprovado no PO Açores 2020, no âmbito do Aviso n.º 45-2019-58, de 12 de dezembro de 2019:

ACORES-01-0145-FEDER-000140 – Investigadores MarAZ - Consolidar corpo de investigadores em Ciências do Mar nos Açores

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação, 5.1 – Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, Ação 5.1.1 – Infraestruturas, projetos e atividades do SCTA, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, alínea O.

26 de junho de 2020. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Anúncio n.º 225/2020 de 2 de julho de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional dos Transportes

Endereço (*)

Largo do Colégio, nº 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296281112

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concessão de Licença de Ocupação e de Utilização para o Espaço GRW.1.02 e Dois Lugares de Estacionamento no Aeródromo da Graciosa.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Concessão de licença de ocupação e utilização do espaço GRW.1.02 e dois lugares de estacionamento para o exercício da atividade de Rent-a-Car no Aeródromo da Graciosa.

Tipo de contrato

outro (*). Caso seja "Outro", indique qual: Licença de Ocupação e Utilização

Classificação CPV (1) (*)

63500000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Ilha da Terceira

Concelho:

Praia da Vitória

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 60 meses

8 - Documentos de habilitação

Os solicitados no artigo 12.º do Programa do Procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional dos Transportes

Endereço desse serviço (*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296281112

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17:00 horas do 35.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Taxa sobre a vendas oferecida na proposta (50%) e proveitos mínimos garantidos oferecidos na proposta (50%).

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas

Endereço (*)

Largo do Colégio, 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206200

Fax (00351)

296629249

Endereço eletrónico (*)

drtransportes@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

01-07-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Filipa Arruda*

Cargo ou função (*) Técnica Superior

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Secretaria Regional da Saúde**Portaria n.º 1198/2020 de 2 de julho de 2020**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, alterada pelas Resoluções do Governo n.º 136 /2018 de 11 de dezembro e n.º 138/2019 de 30 de dezembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de fevereiro 2020:

AHBV de Ponta Delgada - 36.561,20 €
AHBV de Angra do Heroísmo - 25.311,60 €
AHBV da Ribeira Grande - 29.530,20 €
AHBV da Praia da Vitória - 25.311,60 €
AHBV do Faial - 18.280,55 €
AHBV das Velas - 14.061,96 €
AHBV da Calheta - 18.280,55 €
AHBV da Povoação - 14.061,96 €
AHBV de Nordeste - 14.061,96 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa - 14.061,96 €
AHBV de Vila Franca do Campo - 18.280,55 €
AHBV de Santa Maria - 14.062,00 €
AHBV da Madalena - 18.280,55 €
AHBV das Lajes do Pico - 14.061,96 €
AHBV de S. Roque do Pico - 14.061,96 €
AHBV de Santa Cruz das Flores - 18.280,55 €
AHBV do Corvo - 2.812,39 €

TOTAL - 309 363,50 €

11 de fevereiro de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 1199/2020 de 2 de julho de 2020

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 14 956,61€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de janeiro 2020:

AHBV de Ponta Delgada - 3 118,47 €
AHBV de Angra do Heroísmo - 1 327,15 €
AHBV da Ribeira Grande - 3 444,51 €
AHBV da Praia da Vitória - 2 366,26 €
AHBV do Faial - 424,84 €
AHBV das Velas - 119,51 €
AHBV da Calheta - 243,39 €
AHBV da Povoação - 1 173,82 €
AHBV de Nordeste - 1 079,01 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa - 112,10 €
AHBV de Vila Franca do Campo - 1 161,09 €
AHBV de Santa Maria - 111,91 €
AHBV da Madalena - 409,83 €
AHBV das Lajes do Pico - 389,12 €
AHBV de S. Roque do Pico - 259,35 €
AHBV de Santa Cruz das Flores - 142,69 €
AHBV do Corvo - 52,44 €

TOTAL - 15 935,49 €

11 de fevereiro de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

Secretaria Regional da Saúde

Despacho n.º 1027/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando as condições de adesão estabelecidas no clausulado tipo da convenção para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português, aprovado em anexo ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020;

Considerando que, analisados os requerimentos de adesão, as fichas técnicas e os documentos entregues por diversas instituições de saúde, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho, e pelo n.º 2 da cláusula 4.ª do referido clausulado, foi possível concluir pela sua completude e adequação;

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 10.º da Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho, e das cláusulas 3.ª e 4.ª do Anexo ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, determino o seguinte:

1. É efetuada a adesão final do Synlabhealth Porto, S.A., com sede no Porto, e do Avelab – Laboratórios Médicos de Análises Clínicas, Lda., com sede em Aveiro, à convenção para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português.

2. A lista dos atos e dos preços convencionados para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português aos cidadãos que pretendam viajar entre aquela área do território e a Região Autónoma dos Açores é a constante do anexo I ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020.

3. A prestação dos serviços é feita obrigatoriamente sob a orientação e responsabilidade técnica de profissionais de saúde devidamente habilitados.

4. A listagem dos postos de colheita de cada uma das entidades convencionadas será publicada, nos termos do disposto pelo n.º 2 da Cláusula 7.ª do Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, na página da internet do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde, bem como afixada nas instalações desta em local visível.

5. A convenção entra em vigor na data de assinatura do presente despacho.

01 de julho de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

Secretaria Regional da Saúde

Despacho n.º 1028/2020 de 2 de julho de 2020

Considerando as condições de adesão estabelecidas no clausulado tipo da convenção para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português, aprovado em anexo ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020;

Considerando que, analisados os requerimentos de adesão, as fichas técnicas e os documentos entregues por diversas instituições de saúde, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho, e pelo n.º 2 da cláusula 4.ª do referido clausulado, foi possível concluir pela sua completude e adequação;

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 10.º da Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho, e das cláusulas 3.ª e 4.ª do Anexo ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, determino o seguinte:

1. É efetuada a adesão final do Labocentro – Laboratório da Portela, S.A., com sede em Setúbal, do Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de Análises Clínicas, S.A., com sede em Algés, do Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de Análises Clínicas do Algarve, Lda., com sede em Quarteira, do Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de Análises Clínicas Centro, S.A., com sede em Ílhavo, do Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de Análises Clínicas do Norte, Lda., com sede em Braga, e do Dr. Joaquim Chaves, Laboratório de Análises Clínicas do Alentejo, Lda., com sede em Vila Viçosa, à convenção para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português.

2. A lista dos atos e dos preços convencionados para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território continental português aos cidadãos que pretendam viajar entre aquela área do território e a Região Autónoma dos Açores é a constante do anexo I ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020.

3. A prestação dos serviços é feita obrigatoriamente sob a orientação e responsabilidade técnica de profissionais de saúde devidamente habilitados.

4. A listagem dos postos de colheita de cada uma das entidades convencionadas será publicada, nos termos do disposto pelo n.º 2 da Cláusula 7.ª do Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, na página da internet do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde, bem como afixada nas instalações desta em local visível.

5. A convenção entra em vigor na data de assinatura do presente despacho.

30 de junho de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Anúncio n.º 226/2020 de 2 de julho de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Serviço/Órgão/Pessoa de contato: Serviço de Aprovisionamento

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 – 370

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296 203000

Fax: 00351 296 203090

Endereço Eletrónico: hdes_aprov@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato

Designação do contrato: Aquisição de Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Classificação CPV 66510000 - 8, Serviços de seguros

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina - se à celebração de um acordo quadro? não

Prazo de vigência: 12 meses

O concurso destina - se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? não

É utilizado um leilão eletrónico? não

É adotada uma fase de negociação? não

O contrato está reservado a entidades que operam no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? não

A execução do contrato está limitada no âmbito de programas de emprego protegido? não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: não

5 — Divisão em lotes: não

6 — Local da execução do contrato:

País: Portugal

Região / Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200 Região Autónoma dos Açores

7 — Prazo de execução do contrato

Período do contrato de um ano e renovável até 3 anos

8 — Documentos de habilitação: Os documentos exigidos no Programa de Procedimento.

9 — É exigida a demonstração de outros elementos relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? não

10 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: No Serviço de aprovisionamento no 5.º piso poente do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 – 370 Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296 203642

Fax: 00351 296 203081

Endereço hdes_aprov@azores.gov.pt

10.2 — Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas: Plataforma eletrónica acinGov

Fornecimento das peças do concurso: Gratuito

11 — Prazo para apresentação das propostas: Até às 23:59 horas UTP, do 30.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário Republica

12 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 90 (noventa) dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 — Critério de adjudicação: Conforme artigo 16º do Programa do Concurso

14 — Dispensa de prestação de caução: Sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço: Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal: 9500 370

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296203642

Fax: 00351 296203081

Endereço Eletrónico: hdes_aprov@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

16— Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores 01 /07/2020

17 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da Republica? sim

No Jornal Oficial da União Europeia: Sim

18 - Outras informações regime de contratação: Código dos Contratos Públicos, retificado pelo Decreto – Lei n.º 111- B/2017 de 31 de agosto e Decreto Legislativo Regional N.º27/2015/A de 29 de dezembro.

19— Identificação do autor do anúncio:

Nome: *Madalena Sampaio Correia*

Cargo: Diretora de Serviço de Aprovisionamento

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Anúncio n.º 227/2020 de 2 de julho de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas/Direção Regional dos Recursos Florestais

Serviço/órgão/pessoa de contato

Serviço Florestal da Terceira

Endereço (*)

Rua Francisco Ornelas nº 12

Código postal (*)

9700-085

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295 206 310

Fax (00351)

295 214 549

Endereço eletrónico (*)

Info.sft@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Empreitada para repavimentação, em betão betuminoso, do Caminho Rural Ladeira de Nossa Senhora – Assopre (CR 1), com uma extensão de cerca de 1.190 metros, situado na freguesia da Aqualva, no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Empreitada para repavimentação, em betão betuminoso, do Caminho Rural Ladeira de Nossa Senhora – Assopre (CR 1), com uma extensão de cerca de 1.190 metros, situado na freguesia da Aqualva, no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45233222-1: Obras de pavimentação e asfaltagem

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

45 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

Os documentos exigidos no artigo 26º do programa do procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Serviço Florestal da Terceira

Endereço desse serviço (*)

Rua Francisco Ornelas nº 12

Código postal (*)

9700-085

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295 206 310

Fax (00351)

295 214 549

Endereço eletrónico (*)

Info.sft@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 15^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Os fatores, subfactores e descritores, e os critérios de desempate na avaliação das propostas, são os que constam no Anexo V do Programa de Procedimento.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Endereço (*)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, Apartado 93, s/nº

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292 208 800

Fax (00351)

292 391 588

Endereço eletrónico (*)

Info.sraa@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

01-07-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

18.1 O preço base do procedimento é de 114.953,70€ (cento e catorze mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos) (S/IVA); 18.2 A participação no concurso depende de prévia inscrição, gratuita, na plataforma eletrónica de contratação, disponível em <https://www.wacingov.pt>; 18.3 O disposto no ponto anterior não é aplicável às entidades que já se encontrem registadas na plataforma;

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Paulo Alexandre Silva Lima*

Cargo ou função (*) Diretor do Serviço Florestal da Terceira

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 228/2020 de 2 de julho de 2020

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de ecoilhas para espaços e vias municipais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de ecoilhas para espaços e vias municipais

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 44613000-0

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: Urbanização do Paim, freguesia de São José

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo máximo de 9 meses a contar da data de assinatura do contrato

8 – Documentos de habilitação: de acordo com o disposto no artigo 22.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: Não

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, 79-A

Código postal: 9500-054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296306250

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas: As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica de forma livre, completa e gratuita, a partir da data da publicação do anúncio.

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues através da Plataforma de Contratação Pública SaphetyGov

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: <https://www.saphety.com>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Gratuito

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 horas do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para o Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

14 – Dispensa de prestação de caução: sim, de acordo com o disposto no artigo 20.º do programa do procedimento

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 01/07/2020.

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Não

No Jornal Oficial da União Europeia: Não

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

18 – Outras informações:

Preço base de 90.000,00 EUR

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: *Maria José Lemos Duarte*

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada